



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1821/2020
de 09 de Janeiro de 2020

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 01.....R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 05.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 30.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1821/2020
de 09 de Janeiro de 2020

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1003 – Aquisição de Equipamento Ambulatorial
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 01.....R\$ 10.000,00
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente...FR 02.....R\$ 10.000,00
TOTAL R\$: 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 09 de Janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro